



## Protocolo 68- 30.039/2023

1Doc

**De:** Vania P. - REP-SAS

**Para:** Representante: COLEGIO CRISTO REI

**Data:** 03/12/2024 às 11:59:05

**Setores envolvidos:**

SAS, SEFIN-DC, DCL, PROT, VGS, CMDCA, PESSOAL - Cássia, TERCEIRO SETOR, OSC, TS-SESAU, GP-SAS, EQ MULT, ABERT, PUBL, TS-SAS, REP-SAS

### Repassse público ao terceiro setor

Segue Aditamento de Valor e Prazo para assinatura.

#### Quem deve assinar:-

Presidente da OSC

Secretária Municipal de Assistência Social

Testemunha

Licitador

Comissão de Avaliação e Monitoramento

Gestora

Responsável pela gestão de parcerias\_3º Setor

—

At. te.

**Vania Cristina Perosso Rocha**

**Secretaria da Assistência Social**

**Responsável pela Gestão de Parcerias\_3º Setor**

**Anexos:**

ADITAMENTO\_FMDCA\_2025\_\_CRISTO\_REI\_70.pdf

**Aditamento de Valor e Prazo nº 02**  
**TERMO DE FOMENTO \_FMDCA/GEPAC\_ Nº 707/2024**

Termo de aditamento ao TERMO DE FOMENTO celebrado entre o Município de Presidente Prudente, aqui representada pelo órgão gestor da Assistência Social no município, e a OSC Colégio Cristo Rei - Casa da Criança e Centro Social São José mediante o estabelecimento de cooperação técnica e financeira para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE**, com sede à Avenida Coronel José Soares Marcondes n.º 1200, nesta cidade de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Srª **CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI**, portadora do RG nº **19525595**/ CPF 058.842.188-00**26.007.4938-14** doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a OSC Colégio Cristo Rei - Casa da Criança e Centro Social São José com sede na Rua Antonio Hidelbrand, 145 Pq. Watal Ishibashi CEP 19033-610, inscrita no CNPJ sob n.º 55.356.430/0003-02 devidamente inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA sob o Nº 20, neste ato representado pelo seu Presidente Sr (a) **ADRIANA RIBEIRO** portador (a) da cédula de identidade RG 16.794.560-9/SSP/SP e do CPF n.º 062.035.688-05, doravante designada simplesmente **OSC**, celebrando o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE VALOR E PRAZO**, que se regerá pela Lei Federal n.º 13.019 de 31.07.2014, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 13.204 de 2015, bem como de acordo com a Lei Municipal nº 5.396/2000, o Decreto Municipal 27.543 de 28.12.2016, a Resolução COMANDA 137 de 21 de Janeiro de 2010 \_ Artigo 15º Inciso I, a resolução CMDCA\_nº 20/2024 e mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas com o objetivo de desenvolver o Programa de Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes, e em consonância com o Plano de Aplicação apresentado pela OSC mediante as cláusulas e condições seguintes:-

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA VALOR**

Fica acrescido na Clausula Quarta o valor de R\$60.500,00\_ que será pago conforme cronograma de desembolso apresentado, cuja despesa correrá conta do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, destinado à execução específica do Projeto Mentes Brilhantes, Corpo em Ação aprovada pelo CMDCA \_Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA**

O prazo de vigência fica prorrogado até 31 de Dezembro de 2025

**CLÁUSULA TERCEIRA:- DA RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente mantidas todas as demais cláusulas, obrigações e condições anteriormente pactuadas no instrumento original.

**E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Valor e Prazo, em duas vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo assinadas, para todos os fins e efeitos de direito.**

**Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2024**

**Município de Presidente Prudente**

CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI  
Secretária Municipal da Assistência Social

**OSC**

ADRIANA RIBEIRO  
Presidente

Testemunhas:-

Eloise D' Antônio Teixeira  
CPF 26.007.4938-14

## TERMO DE CIENCIA E NOTIFICAÇÃO

**ÓRGÃO PÚBLICO:-** Município de Presidente Prudente

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** Colégio Cristo Rei - Casa da Criança e Centro Social São José

**TERMO DE FOMENTO N°:** 70/2023

**OBJETO:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes

**VALOR DO AJUSTE:-** R\$60.500,00

**EXERCÍCIO:** 2025

**Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:**

**1. Estamos CIENTES de que:**

- o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante a regularização do cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCE/SP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Presidente Prudente, 03 de Dezembro de 2024**

### AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO

Nome: EDSON TOMAZINI

Cargo:- Prefeito Municipal

CPF: 017.529.918-85

### AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Nome: ADRIANA RIBEIRO

Cargo:- Presidente

CPF: 062.035.688-05

### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CLÉLIA REGINA BARBALHO TOMAZINI

Cargo:- Secretária Municipal de Assistência Social

CPF: 058.842.188-00

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ADRIANA RIBEIRO

Cargo:- Presidente

CPF: 062.035.688-05

Assinatura: \_\_\_\_\_

### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Nome:- CAMILA S. DOS SANTOS\_CPF 335.596.678-95

Nome:- WALMARA C. CALDEIRA E ALMEIDA\_CPF 359.080.828-48

Nome:- ALICIA S. TONON OLIVEIRA\_CPF 224.173.168-46

### RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE PARCERIAS 3º SETOR

Nome:- VANIA CRISTINA P. ROCHA \_ CPF 16463387827

### GESTORA DA PARCERIA

Nome:- Sarita Ribeiro da Silva (Portaria SAS\_01/2018)\_ CPF 278.570.668-4

### LICITADOR

Nome:- WALNER SILVESTRE\_CPF 085.355.168-60

Assinado por 9 pessoas: WALMARA CRISTINA CALDEIRA DE ALMEIDA, CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI, SARITA RIBEIRO DA SILVA, CAMILA SILVA DOS SANTOS, ELOIZE DANTONIO TEIXEIRA, ADRIANA RIBEIRO, VANIA CRISTINA PEROSSO, WALNER SILVESTRE e ALICIA SANTOLINI TONON OLIVEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://presidentepudente.1.doc.com.br/verificacao/56199470E-5BEA-52DA-5686-A70E-5BEA-52DA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5615-A70E-5BEA-52DA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WALMARA CRISTINA CALDEIRA DE ALMEIDA (CPF 359.XXX.XXX-48) em 03/12/2024 12:01:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI (CPF 058.XXX.XXX-00) em 03/12/2024 12:04:30 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SARITA RIBEIRO DA SILVA (CPF 278.XXX.XXX-42) em 03/12/2024 12:37:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA SILVA DOS SANTOS (CPF 335.XXX.XXX-95) em 03/12/2024 14:44:18 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ELOIZE DANTONIO TEIXEIRA (CPF 260.XXX.XXX-14) em 03/12/2024 14:46:15 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADRIANA RIBEIRO (CPF 062.XXX.XXX-05) em 04/12/2024 07:58:58 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VANIA CRISTINA PEROSSO (CPF 164.XXX.XXX-27) em 04/12/2024 09:16:27 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ WALNER SILVESTRE (CPF 085.XXX.XXX-60) em 04/12/2024 09:36:39 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ALICIA SANTOLINI TONON OLIVEIRA (CPF 224.XXX.XXX-46) em 04/12/2024 11:30:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/5615-A70E-5BEA-52DA>